

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM  
EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO (PIPDE) – RESOLUÇÃO nº 97/2014**

**Edital nº 809, de 06 de novembro de 2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, por meio da Pró-reitoria de Extensão (PRX), torna pública a abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro para estudantes que participarão do **1º Encontro de Estudantes do Programa Mulheres do IFSP**, a ser realizado no câmpus Araraquara do IFSP nos dias 14 e 15 de dezembro de 2019.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1 Viabilizar a participação de discentes e bolsistas do Programa Mulheres do IFSP no 1º Encontro de Estudantes do Programa Mulheres do IFSP.
- 1.2 Contribuir com a melhoria dos processos relativos à formação ofertada pelo IFSP no âmbito do Programa Mulheres do IFSP, tanto para as discentes beneficiárias, como para os bolsistas, coordenadores e equipe de execução.
- 1.3 Possibilitar a troca de experiências entre as estudantes, os bolsistas e as equipes de execução.
- 1.4 Promover encerramento geral das atividades desenvolvidas no ano letivo de 2019.

**2. REQUISITOS**

- 2.1 São requisitos para participar deste edital:
  - a. Estar regularmente matriculado no Sistec, no caso das discentes do Programa, e no SUAP, no caso dos bolsistas.
  - b. Apresentar frequência regular às aulas.
  - c. Pertencimento a projeto vinculado ao Programa Mulheres do IFSP devidamente regulamentado no Suap/Sigproj.

**3. AUXÍLIO**

- 3.1 Terão direito ao auxílio à participação no 1º Encontro de Estudantes do Programa Mulheres do IFSP as discentes e os bolsistas no Programa.
- 3.2 O recurso financeiro será concedido com a finalidade de custear as despesas, totais ou parciais, de alimentação, hospedagem e, eventualmente, transporte, na hipótese de necessidade identificada pela Pró-reitoria de Extensão.
- 3.3 O auxílio poderá ser realizado na forma de reembolso, após analisada e aprovada a prestação de contas de que trata o item 7 deste edital.

#### **4. SOLICITAÇÃO**

4.1 A solicitação de auxílio financeiro será realizada exclusivamente por meio do formulário <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/955253/lang-pt-BR>.

4.2 As solicitações poderão ser realizadas de maneira individual ou coletiva.

4.3 As solicitações devem considerar os limites do quadro a seguir:

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor por dia</b>	<b>Valor máximo a ser solicitado (2 dias)</b>
AL	Alimentação	R\$ 75,00	R\$ 150,00
HO	Hospedagem	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	<b>Total</b>		<b>R\$ 250,00</b>

4.4 O transporte das alunas será realizado pelos ônibus do IFSP. Caso haja necessidade, relacionada à inviabilidade de utilização dos ônibus do IFSP, os alunos poderão receber valor destinado à aquisição de passagem rodoviária, conforme normativas específicas do IFSP.

#### **5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

5.1 As propostas submetidas serão analisadas e classificadas pela Pró-reitoria de Extensão.

5.2 Para comprovação do item 2, será realizada consulta aos sistemas do IFSP.

#### **6. RECURSOS E PAGAMENTO**

6.1 O teto global para execução deste Edital é de R\$ 40.000,00.

6.2 O valor máximo por estudante é R\$ 250,00.

#### **7. PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 Os discentes devem apresentar a prestação de contas em até 5 (cinco) dias após seu retorno do evento.

7.2 Para a prestação de contas deverão ser entregues à Coordenadoria de Extensão do câmpus ou ao setor responsável:

- Formulário de prestação de contas preenchido e assinado (anexo I).
- Comprovantes das despesas com hospedagem.
- Comprovantes das despesas com transporte (quando houver).

7.3 As despesas com alimentação não requerem comprovação.

7.4 O discente deverá devolver recursos concedidos e não utilizados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:

- Não participe do evento objeto da concessão.
- A soma dos valores das despesas seja menor do que a soma dos valores liberados, nos itens hospedagem e transporte.

## 8. CALENDÁRIO

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do edital	07/11/2019
Solicitação de auxílio	07/11/2019 a 13/11/2019
Análise das solicitações e publicação do resultado final	14/11/2019
Participação no evento	14 e 15/12/2019
Prestação de contas	Até 20/12/2019

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As solicitações com dados incompletos, errôneos ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidas.
- 9.2 O atendimento às solicitações está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.
- 9.3 É vedada a transferência do incentivo recebido para outro discente.
- 9.4 As alunas que necessitarem levar crianças são responsáveis integralmente por seus cuidados e despesas durante o evento: no câmpus, no hotel e no transporte.
- 9.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

**Wilson de Andrade Matos**

Pró-reitor de Extensão  
(assinatura no original)

## Anexo I – Formulário de prestação de contas

<b>1. DADOS DO DISCENTE (preenchido pelo discente):</b>			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
CÂMPUS:			
<b>2. DADOS SOBRE O EVENTO (preenchido pelo discente):</b>			
EVENTO: 1º Encontro de estudantes do Programa Mulheres do IFSP		PERÍODO: 14 e 15/12/2019	
<b>3. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS* (preenchido pelo discente):</b>			
Cód.	Descrição	Valor liberado (R\$)	Valor gasto (R\$)
AL	Alimentação		
HO	Hospedagem		
TP	Transporte		
TOTAIS GERAIS:			
DIFERENÇA A SER DEVOLVIDA**			
DATA:		ASSINATURA DO DISCENTE:	
<b>4. PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS (preenchido pelo IFSP):</b>			
<input type="checkbox"/> APROVADA <input type="checkbox"/> NÃO APROVADA		OBSERVAÇÕES:	
DATA:		ASSINATURA CEX:	

\* ANEXAR:

- ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.
- GRU PAGA CASO HAJA VALOR A SER DEVOLVIDO PELO DISCENTE.

\*\* CONSIDERAR DIFERENÇA ENTRE VALOR LIBERADO E VALOR GASTO